

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



DECRETO Nº 1.613, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o forte e relevante legado deixado ao Estado e ao País, ao longo da trajetória da vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado do Espírito Santo, e de vários mandatos legislativos de Deputado Estadual, Federal e Senador da República,

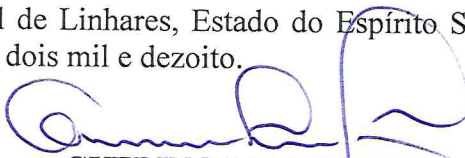
D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três dias**, contado da data de publicação deste Decreto, em todo o Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em sinal de pesar pelo falecimento de **GERSON CAMATA**, ex-Governador do Estado do Espírito Santo e ex-Senador da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

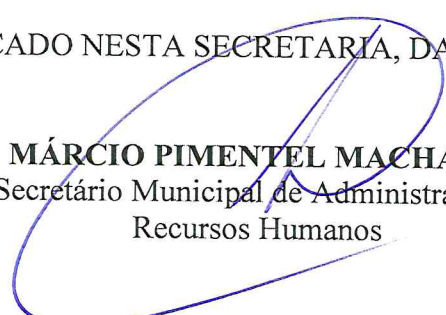
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos